



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## APOSTILA SJRO-SELIT - 9030808

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 16/2013

A Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJ DIREF 216/2017, considerando o disposto no § 8.º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993 e os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0000749-47.2015.4.01.8012, AUTORIZA o apostilamento ao Contrato n. 16/2013, na forma estabelecida abaixo, mantendo inalteradas as demais condições contratuais:

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato n. 16/2013, nos seguintes termos:

1. O valor anual do Contrato fica reajustado para **R\$ 180.518,76** (cento e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), com valor mensal de **R\$ 15.043,23** (quinze mil, quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme proposta negociada junto ao CONTRATADO (8940921) e anotação complementar na Informação SJRO-SELIT 8987080.
2. O reajuste decorre da aplicação do percentual de **3,19%** (três inteiros e dezenove milésimos por cento) sobre o valor mensal em vigor, em detrimento do percentual de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) devido pela variação do IGP-M acumulada em agosto/2019, nos últimos 12 (doze) meses.
3. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **01/08/2019**.
4. O reajuste tem previsão na Cláusula Quinta do Contrato e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

**ALINE FREITAS DA SILVA**

Diretora da Secretaria Administrativa  
Pela Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 04/10/2019, às 17:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9030808** e o código CRC **31C1CFEC**.

---

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Centro - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - [www.trf1.jus.br/sjro/](http://www.trf1.jus.br/sjro/)

0000676-75.2015.4.01.8012

9030808v1